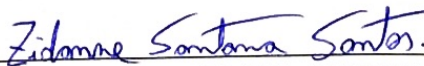


DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de direito que nos serviços prestados ao município de São Francisco/SE ocorre retenção de ISS com alíquota de 3% conforme previsto em sua Lei Orgânica Municipal nº 267/2009 que se emenda com a Lei Orgânica Municipal nº 03/2023.

Em sendo a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Francisco (SE), 03 de Setembro de 2025.



ZIDANNE SANTANA SANTOS

Chefe de Tributos
